



# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

OFICIO N° 453/2020 - PGM

Castro, 11 de setembro de 2020.

Exma. Sra.

**MARIA DE FATIMA BARTH ANTÃO CASTRO**

DD. Presidente da Câmara Municipal  
Castro – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob N° 345

Em 11 de 09 de 2020

Às ..... hs. Ass: Moacyr Elias Fadel Junior

Sra. Presidente,

Em atenção ao Ofício, desta Casa de Leis, que encaminhou o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamentos sobre os Projetos de Lei nº 53 e 65/2020, os quais solicitam informações, segue anexo os memorandos nº 057 e 058/2020 da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social com os esclarecimentos pertinentes.

Entendendo ter prestado todos os esclarecimentos necessários, solicita-se a continuidade da análise do projeto encaminhado, colocando-nos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Mem. nº 57

Castro, 10 de setembro de 2020.

**Ao Senhor**

**Emersom Gobbo**

**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

**Assunto: Informações referentes ao Projeto de Lei 53/2020.**

Senhor

Vimos através deste prestar informações quanto a abertura de crédito especial no Valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) - Projeto de lei 53/2020 para equipamentos no Bloco de Proteção Social Básica em conformidade com a Portaria Conjunta nº 01 de 20 de abril de 2020, que dispõe acerca da utilização de recursos de Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento à pandemia de COVID 19, no âmbito do SUAS.

Os recursos citados acima serão utilizados para aquisição de mobiliários para o CRAS Kyio Yamamoto e Cras Luis King; aquisição de materiais de consumo, expediente e limpeza para os equipamentos e programas da Proteção Social Básica; aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para os trabalhadores do SUAS lotados nos CRAS; aquisição de utensílios de cozinha para os CRAS, e aquisição de veículo Pick-up para o CRAS Vitória de Freitas. Para aquisição de mobiliário usaremos o Pregão Eletrônico 178/2019. Aquisição de veículo modelo Pick-up, cabine dupla, 4x4 por processo licitatório, assim como os demais equipamentos através de processo licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
**Ana Carolina Barros Madureira**  
Secretaria Municipal da Família  
e do Desenvolvimento Social  
Decreto 420/2017